



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer do Instituto Cultural, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 5 de Janeiro de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 050/E40/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa, de 12 de Janeiro de 2022, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 13 de Janeiro de 2022:

O Governo da RAEM tem vindo a promover o desenvolvimento integral dos alunos, incluindo a “literacia artística”, através da concretização de vários objectivos, como o de “despertar a sua sensibilidade e capacidade de apreciação estética”, referidos na “Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior”. O “Planeamento a Médio e Longo Prazo do Ensino Não Superior (2021-2030)” definiu o desenvolvimento do poder suave (*soft power*) dos alunos como um dos quatro pontos prioritários de desenvolvimento, dando relevância à “formação do sentido estético e da literacia artística” dos alunos.

Actualmente, a educação artística abrange todos os níveis de ensino da educação regular. O “Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local” determina as Artes como área de aprendizagem obrigatória para os alunos desde o ensino infantil ao ensino secundário complementar e as “Exigências das competências académicas básicas” e as “Orientações curriculares” das disciplinas dessa área de aprendizagem orientam, concretamente, a realização das actividades de aprendizagem e do ensino. No ensino infantil, o currículo de Artes aponta para uma efectivação do ensino de forma temática; no ensino primário, esta área de aprendizagem pode adoptar a forma de disciplina globalizante (Artes) ou de disciplinas distintas (Artes Visuais e Música); no ensino secundário geral e no ensino secundário complementar, a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

partir do ano lectivo de 2020/2021, Artes Visuais e Música passaram, gradualmente, a ser disciplinas independentes, e no ano lectivo de 2022/2023 ficarão plenamente implementadas em todo o ensino secundário, proporcionando aos alunos uma educação em Artes mais abrangente e sistemática.

Para aprofundar a reforma curricular do ensino de Artes e apoiar os docentes na implementação dos currículos e do ensino, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ) tem vindo a realizar vários tipos de acções de formação para docentes desta área; nos últimos anos, realizou, entre outras, a “Concepção curricular STEAM orientada para a disciplina de Artes Visuais”, o “*Workshop* sobre planeamento curricular de STEAM próprio da escola” e partilhas de casos pedagógicos, com vista a elevar a capacidade dos docentes no campo da integração das Artes no ensino interdisciplinar. Ao mesmo tempo, com o apoio do Ministério da Educação Nacional, foram convidados docentes excelentes do Interior da China, que leccionam as disciplinas de Artes Visuais e Música, para apoiarem as escolas de Macau no aprofundamento da investigação pedagógica no âmbito das Artes e no aumento da eficiência pedagógica.

Para promover um desenvolvimento equilibrado e integral nos alunos, proporcionar-lhes mais oportunidades de acesso à educação em Artes e aumentar a sua capacidade de apreciação artística, desde o ano lectivo de 2004/2005, a DSEDJ, contando com a zelosa colaboração do Instituto Cultural (IC), tem vindo a implementar o “Plano de Generalização da Educação Artística para Alunos”, no sentido de aproveitar os recursos de excelência das exposições artísticas, dos espectáculos artísticos e culturais, e dos concertos de música, entre outros, para que, do 6.º ano do ensino primário ao 3.º ano do ensino secundário complementar, os alunos tenham acesso a diferentes tipos de arte. Com o intuito de continuar a aprofundar o interesse dos alunos por esta área, a DSEDJ organizou os alunos que fizeram parte do respectivo Plano, para participarem em *workshops* fora de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

Macau, com vista a alargarem os seus horizontes. Durante o período da epidemia, a DSEDJ realizou alguns projectos do Plano *online* e, desde o início da sua implementação até ao presente, foram realizadas mais de 900 actividades no âmbito das artes, que contaram com as participações de mais de 336 mil alunos. Com base no acima exposto, a DSEDJ organizou vários concursos escolares de Artes e diversas actividades de experimentação artística, além de ter disponibilizado espaços para realização de exposições e espectáculos artísticos. As escolas podem, também, criar outras disciplinas como, por exemplo, Dança e Teatro, podendo os alunos interessados e dotados nessa área desenvolver, ainda mais, os seus talentos artísticos através de actividades extracurriculares, incluídas nos planos curriculares dos ensinos Primário e Secundário.

A Escola de Dança, a Escola de Música e a Escola de Teatro, do Conservatório de Macau, organismo subordinado ao IC, ministram cursos de Dança, Música e Teatro que funcionam de modo integrado e contínuo, a fim de formarem talentos locais no campo das artes. Além disso, através de festas e festivais artísticos, estabelecimentos e galerias de arte, bem como de orquestras musicais, o IC tem vindo, ao longo dos anos, a fornecer actividades educativas muito diversificadas, no campo das artes, aos estudantes, nomeadamente o *Workshop* de criação artística infantil, o *Workshop* de criação familiar, o *Workshop* de experimentação artística de Verão, o Plano de exposições fora das instalações escolares e o Concerto musical no interior das instalações escolares, etc.

Também em Macau, através das bolsas especiais do Plano das bolsas de estudo para o ensino superior, o Fundo de Acção Social Escolar tem vindo a apoiar e a incentivar, ao longo dos anos, os alunos a prosseguirem cursos superiores de Artes e Indústrias Culturais e Criativas, para formar talentos profissionais nestas áreas. No ano lectivo de 2021/2022, os “Cursos conferentes de grau académico em Indústrias Culturais e Criativas” continuaram a ser integrados nas áreas de especialização para a concessão de subsídios das bolsas



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

especiais.

Futuramente, o Governo da RAEM irá concretizar, de forma activa, o disposto no “Planeamento a Médio e Longo Prazo do Ensino Não Superior (2021-2030)”, continuando a explorar os recursos artísticos, a desenvolver a criatividade educativa e a enriquecer as formas de apresentação, de modo a que as actividades da educação artística se integrem melhor na aprendizagem e na vida dos alunos dos ensinos Primário e Secundário.

Aos 27 de Janeiro de 2022.

O Director,
Lou Pak Sang